



**PORTARIA Nº 43.749/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no despacho do Ofício nº 5602/2017 SMED,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas, tendo como presunção de autoria a servidora **ELOISA HENING DA SILVA**, matrículas 3641 e 9783, que em tese teria violado os Incisos I, V, VII e XI do Artigo 134 da Lei Municipal nº 1703/2006.

**Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas